

Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados Assessoria de Imprensa do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado

Descrição Resumida do Projeto: Este Projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1409, cujo objetivo é mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos e médios produtores promovendo a adoção de tecnologias de baixo carbono no bioma Cerrado. O Projeto implementará atividades que melhorem o acesso dos produtores à assistência técnica e capacitação, assim como apoio financeiro às organizações e grupos de produtores para fortalecer a comercialização da produção agropecuária. Além disso, o Projeto melhorará as capacidades dos prestadores de serviços de assistência técnica locais (instituições e profissionais individuais) para trabalhar com tecnologias de baixo carbono.

O Projeto se concentrará em três atividades principais: (i) capacitação de provedores locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) sobre a aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono, gestão e sustentabilidade das propriedades rurais; (ii) assistência técnica e treinamento aos produtores para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; e (iii) assistência técnica e benefícios coletivos direcionados para fortalecer as organizações de produtores nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono. A assistência técnica se concentrará na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando aumentar a eficiência do uso da terra, a produtividade por hectare e a geração de renda entre pequenos e médios produtores. Desta forma, mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão do desmatamento da floresta nativa para a produção agrícola.

No âmbito da Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é o agente executor do Projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2003, que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas com os envolvidos, ao tempo que exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do Projeto, o IABS é o órgão executor e será responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria de imprensa para o Projeto, desenvolvendo estratégias conjuntas para satisfazer as necessidades de comunicação com distintos públicos-alvo, detentores de interesse e necessidades variadas, conforme Regulamento Operacional.



JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para tornar disponíveis todas as informações de interesse do Projeto para públicos internos e externos, faz-se necessária a contratação de profissional com experiencia e conhecimentos específicos de comunicação e assessoria de imprensa, que se responsabilize pela execução de ações e publicações que possibilitem a visibilidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto, assim como pela estruturação de uma central de informações, a ser alimentada por estruturas satélite em cada um dos estados onde se implementam as ações.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, e corresponde a:

Componente 1. Fortalecendo capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono

Subcomponente 1.1 – Capacitação técnica

Atividade 1.1.6 – Execução das ações formativas e de capacitação presenciais

Subatividade 1.1.6.A – Realização de processo seletivo, mobilização e comunicação

Atividade 1.1.10 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subatividades 1.1.10.A – Plano de comunicação, divulgação e mobilização, e 1.1.10.B – Divulgação e mobilização

Subcomponente 1.2 – Empoderamento social através de associações rurais - Lideranças e Famílias Atividade 1.2.5 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subcomponente 1.3 – Mainstreaming Agricultura Sustentável para a Juventude

Atividade 1.3.5 – Realização de prêmio escolar

Subatividade 1.3.5.B – Comunicação, divulgação e mobilização do prêmio escolar

Atividade 1.3.6 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subatividade 1.3.6.A – Divulgação e ações de mobilização

Componente 2. Adoção de Tecnologias de Baixo Carbono e outras Práticas Sustentáveis

Subcomponente 2.1 – Seleção, monitoramento e avaliação de Unidades Demonstrativas (UDs)

Atividade 2.1.5 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subatividade 2.1.5.A – Divulgação e mobilização

Subcomponente 2.2 – Seleção, monitoramento e avaliação de Unidades Multiplicadoras (UMs)

Atividade 2.2.6 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subatividade 2.2.6.A - Divulgação e mobilização

Subcomponente 2.3 – Melhorar a gestão das propriedades rurais

Atividade 2.3.6 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subcomponente 2.4 – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Atividade 2.4.4 – Lançamento de edital de chamada de projetos de P&D

Subatividade 2.4.4.B – Comunicação, divulgação e mobilização

Subcomponente 2.6 – Prêmio de Boas Práticas

Atividade 2.6.3 – Comunicação, divulgação e mobilização



Componente 3. Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados

Subcomponente 3.1 – Criação de Benefícios Coletivos

Atividade 3.1.3 – Realização de ações e investimentos de apoio coletivo

Subatividade 3.1.3.E – Comunicação, divulgação e mobilização

Subcomponente 3.2 – Certificação de Propriedades Rurais

Atividade 3.2.11 – Comunicação, divulgação e mobilização

Subatividade 3.2.11.A – Divulgação e mobilização

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

- 1. Apoiar na elaboração do Plano de Comunicação do Projeto;
- 2. Revisar, planejar e executar as atividades do Plano de Comunicação relacionadas com a divulgação do Projeto;
- 3. Realizar parcerias nacionais e locais para difusão do Projeto nos estados e municípios beneficiados;
- 4. Elaborar clippings semanais de notícias relativas ao Projeto nas diversas mídias dos estados envolvidos;
- 5. Produzir conteúdo sobre o Projeto e sobre as ações planejadas e/ou realizadas para publicação no site e para newsletters/informativos, com periodicidade mensal;
- 6. Elaborar boletins informativos para os beneficiários do Projeto;
- 7. Sistematizar, catalogar e manter os registros fotográficos de eventos, dias de campo, treinamentos e outras ações do Projeto;
- 8. Produzir e organizar o banco de imagens do Projeto;
- 9. Auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação;
- 10. Elaborar relatórios e resumos periódicos dos processos relacionados com a assessoria de imprensa;
- 11. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

PRODUTOS	
Descrição	Valor
Plano de trabalho detalhado e produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 45 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades.	45 parcelas fixas
TOTAL	R\$ 270.000,00
DECDONGABUIDADEC	_

RESPONSABILIDADES

• Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.



- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente que o Contratado não consiga resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.
 - Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

A instituição candidata deverá indicar consultor(es) técnico(s) com formação na área de jornalismo com conhecimento e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em assessoria de imprensa. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Desejável experiência em ações de comunicação do terceiro setor. Desejável conhecimento da língua inglesa.

O(s) currículo(s) do(s) consultor(es) da instituição deverá(ão) ser enviado(s) para avaliação, conforme formação e experiência indicados nos itens acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.



Insumos disponibilizados:

- Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto.
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto.
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade e que estejam sediados em Brasília/DF. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF. É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): Os relatórios das atividades serão avaliados pela Coordenação geral do Projeto e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelo Coordenador de Comunicação.

Período de vigência do contrato:	Data: 20 de novembro de 2019
Dez/2019 a Ago/2023 (45 meses)	Data. 20 de novembro de 2019